



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, quarta -feira, 30 de novembro de 2022

DOEL/ Edição de Nº 038

Data: 04/11/2022

RESOLUÇÃO

005/2022 - “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 05/10/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

008/2022 - “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Data: 04/11/2022

MOÇÃO

004/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Adeildo José Medeiros.”

Autoria: Ivania Aparecida Ricezi Calixto

Data: 04/11/2022

005/2022 - “Moção de Congratulações a Senhora Aline Sampaio Aranha.”

Autoria: Valéria Regina Matheus de Souza

Data: 04/11/2022

006/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Dirceu Mariano Rodrigues.”

Autoria: Valter Rodrigues Vieira

007/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Fabricio Willian Leite.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 04/11/2022

008/2022 “Moção de Congratulações ao Senhor João Vitor Edson Silva.”

Autoria: Aurílio Reginaldo dos Santos

Data: 04/11/2022

009/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor José Maria Pereira Hessel.”

Autoria: Anderson Fernando de Almeida

Data: 04/11/2022

010/2022 - “Moção de Congratulações ao SR. Luiz Mendes Ribeiro, pelo relevante trabalho na cidade como comerciante e empresário em nossa cidade.”

Autoria: Josimar Aparecido Ferreira

Data: 04/11/2022

011/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Lucas Miguel Furlan.”

Autoria: Angelo Valário Sobrinho

Data: 04/11/2022

012/2022 - “Moção de Congratulações a Senhora Mariana Poletto.”

Autoria: Luis Fernando Paula Leite

Data: 04/11/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, quarta -feira, 30 de novembro de 2022

DOEL/ Edição de Nº 038

013/2022 - “Moção de Congratulações a Senhora Marizete Jesus Souza.”

Autoria: José Alberto Lima

Data: 04/11/2022

014/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Nelson Ferreira de Siqueira.”

Autoria: Luis Rodrigues Moreira

Data: 04/11/2022

015/2022 - “Moção de Congratulações a Academia Saúde a Mil - Milton Bertim, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

016/2022 - “Moção de Congratulações ao SersSound - Sérgio Luiz Gomes Góes Filho, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

017/2022 - “Moção de Congratulações a Unifree Corretora de Seguros e Negócios Imobiliários LTDA - Paulo Enrique Pedro Corrêa, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

018/2022 - “Moção de Congratulações ao Auto Posto Padovan LTDA – Marcos

Padovan, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

019/2022 - “Moção de Congratulações ao Senhor Diego Alves da Silva.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

020/2022 - “Moção de Congratulações a Assembleia de Deus Ministério Porto-Felicense, Campo de Iperó - Evandro da Silva, pelos trabalhos prestados no Município de Iperó.”

Autoria: Alysson Alessandro de Barros

Data: 16/11/2022

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL

Portaria Nº 070/22 – Exonera o funcionário Willians Fagundes, 30.549.587-2 (Assessor Parlamentar), referência “D”, nos termos da legislação vigente e revoga as portarias n.ºs 048/2020 e 028/2021.

Portaria Nº 071/22 – Concede ao Funcionário Sr. Lucas Aveiro Lima, RG: 48.590.157-23, (Advogado), referência “L-2”, nomeado através da portaria n.º 025, de 15 de abril de 2016, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, quarta -feira, 30 de novembro de 2022

DOEL/ Edição de Nº 038

dos Funcionários do Município de Iperó, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/11/2022.

Portaria Nº 072/22 – Conceder ao Funcionário Sr. Paulo Henrique de Araújo RG: 44.001.575-3 (Assistente Administrativo II) referência “G”, nomeado através da portaria n.º 029, de 15 de abril de 2016, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/11/2022.

Portaria Nº 073/22 – Considerando o dia 15 de novembro como sendo o Dia da Proclamação a República. Considerando o Decreto do Executivo Nº 2.232, DE 3 DE JANEIRO DE 2022. “Institui o Calendário de Suspensão de Expediente nas repartições do Poder Executivo para o exercício de 2022 e dá outras providências”: Fica suspenso, integralmente o expediente na Câmara Municipal de Iperó no dia: 14/11 (segunda-feira).

Portaria Nº 074/22 – Conceder férias a funcionária Juliana de Moraes Andrade, RG: 32.669.857-7 (Assessor Parlamentar) referência “D”, no período de 16/11/2022 à 25/11/2022.

Portaria Nº 075/22 – CONSIDERANDO O Decreto Nº 2.333 do Executivo Municipal, de 04 de novembro de 2022. “Fixa expediente diferenciado nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências”. CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a ser realizada no Catar; CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve ser realizado sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria, a fim de evitar prejuízos aos munícipes. Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na 1ª (primeira) Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022 que ocorrerão em dias úteis, o expediente da Câmara Municipal se realizará da seguinte forma: I – Dia 24 de novembro, quinta-feira, às 16 horas – Expediente encerrará às 15 horas; II – Dia 28 de novembro, segunda-feira, às 13 horas – Expediente encerrará às 12 horas; e III – Dia 02 de dezembro, sexta-feira, às 16 horas – Expediente encerrará às 15 horas. As horas não trabalhadas nos dias especificados no artigo anterior deverão ser compensadas, conforme conveniência da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, quarta -feira, 30 de novembro de 2022

DOEL/ Edição de Nº 038

Administração. Caso haja a classificação da seleção brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol, nos dias de jogos, o expediente será encerrado com 01 (uma) hora de antecedência ao início dos jogos.

Portaria Nº 076/22 – Conceder prorrogação de licença maternidade a funcionária Sibebe do Nascimento Fagundes Barreto, RG: 42.894.722-0 (Assessor de Gabinete da Presidência), referência “G”, por 60 (sessenta) dias a partir de 29/11/2022, em virtude do disposto na Lei Municipal n.º 809, de 04 de julho de 2013, com efeitos a partir de 29/11/2022.

Portaria n.º 070/2022- Publicada e registrada nesta secretaria em 03 de novembro de 2022.

Portarias n.ºs 071 a 073/2022- Publicadas e registradas nesta secretaria em 04 de novembro de 2022.

Portaria n.º 074/2022- Publicada e registrada nesta secretaria em 10 de novembro de 2022.

Portaria n.º 075/2022- Publicada e registrada nesta secretaria em 17 de novembro de 2022.

Portaria n.º 076/2022- Publicada e registrada nesta secretaria em 29 de novembro de 2022.

ANGELO VALÁRIO SOBRINHO
Presidente

PORTARIA DA MESA DIRETORA DO **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA DA MESA DIRETORA N.º 008/2022 - Concede, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, o funcionário Paulo Henrique de Araujo, RG: 44.001.575-3 (Assistente Administrativo II), referência “G”, 20 (vinte) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 14/04/2016 a 14/04/2021, considerando como termo inicial a data de 1º/12/2022 e termo final 20/12/2022.

PORTARIA DA MESA DIRETORA N.º 009/2022 - Conceder, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, o funcionário Paulo Henrique de Araujo, RG: 44.001.575-3 (Assistente Administrativo II), referência “G”, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 14/04/2016 a 14/04/2021,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, quarta -feira, 30 de novembro de 2022

DOEL/ Edição de Nº 038

considerando como termo inicial a data de 02/01/2023 e termo final 31/01/2023.

Portarias da Mesa Diretora n.ºs 008 e 009/2022 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 17 de novembro de 2022.

ANGELO VALÁRIO SOBRINHO

Presidente

JOSIMAR APARECIDO FERREIRA

Vice-Presidente

AURÍLIO REGINALDO DOS SANTOS

1.º Secretário

VALÉRIA R. MATHEUS DE SOUZA

2.º Secretário

Artigo 2.º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em
17 de novembro de 2022.

ANGELO VALÁRIO SOBRINHO

Presidente

JOSIMAR APARECIDO FERREIRA

Vice-Presidente

AURÍLIO REGINALDO DOS SANTOS

1.º Secretário

VALÉRIA R. MATHEUS DE SOUZA

2.º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Artigo 1.º - Para o ano de 2022, a gratificação de natal dos servidores da Câmara Municipal de Iperó, aludida no artigo 152 da Lei Municipal 019, de 29 de maio de 1.992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Iperó”, será paga da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) no dia 21 de novembro;

II – 50 (cinquenta por cento) no dia 16 de dezembro;

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó

Editoração: Maria Lívia Malzoni

Técnico Legislativo: Thaís Thame Tomaz

Presidente da Câmara: Angelo Valário Sobrinho

Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: comunicacao@camaraipero.sp.gov.br

secretaria@camaraipero.sp.gov.br